



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 06 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 244/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 109/19**, de autoria do nobre vereador **ISAÍAS MOISÉS DOS SANTOS**, referentes à estratégia utilizada no policiamento da Praça Portugal, encaminho anexa cópia do **MEMORANDO n° 087/2019/SEASP-4**, recebido pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 087/2019/SEASP-4

Referência: Requerimento nº 109/19 do Vereador Isaias Moises dos Santos, subscrito em 02 de abril de 2019 e aprovado na 9ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande – assunto: “*Questionamentos sobre a estratégia utilizada no policiamento da Praça Portugal, local onde fica uma viatura da Guarda Civil Municipal estacionada em detrimento do policiamento da prevenção criminal em outras vias públicas da cidade*”.

Em 24 de abril de 2019

À
GP-121
Senhor Chefe da Divisão Legislativa

Conhecendo do teor do trabalho legislativo apresentado pelo Vereador Isaias Moises dos Santos na 9ª Sessão da Câmara Municipal e devidamente aprovado por seus pares, por meio do qual, o edil requereu ao nosso Prefeito para que sejam respondidos os quesitos formulados sobre a estratégia utilizada no policiamento da Praça Portugal, local onde fica uma viatura da Guarda Civil Municipal estacionada em detrimento do policiamento da prevenção criminal em outras vias públicas da cidade. Inicialmente, temos a informar a Vossa Senhoria que a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública definiu o planejamento estratégico da gestão da segurança pública municipal observando o preconizado no artigo 144, § 8º, da Constituição Federal (“*§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.*”, ou seja, a atribuição da Guarda Municipal é zelar pelos bens, serviços e instalações do município) e na Lei N° 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, além de analisar os cenários prospectivos, o ambiente organizacional, os fatores críticos de sucesso, a sinergia com as demais Forças de Seguranças, bem como, estratégias alternativas para atingir as metas alinhadas e a missão proposta de aumentar a sensação de segurança dos municíipes e turistas, proporcionando um serviço de policiamento comunitário municipal de qualidade, focado na promoção de um ambiente seguro, ou seja; “*Melhor prevenir os crimes que puni-los*” (Cesare Beccaria, Dos delitos e das penas, 1766).

Saliento que são várias estratégias utilizadas pelo gestor de segurança pública para alcançar os seus resultados/metas, sendo que, em especial, a estratégia utilizada na Praça Portugal é a ocupação do espaço 24 horas por equipes da Guarda Civil Municipal, em face das características do espaço público, que apesar do monitoramento por câmeras, se faz necessária a



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

presença ininterrupta dos integrantes das Forças de Segurança, evitando-se a degradação do espaço ou seu uso inadequado. Destacamos que em testes realizados com o espaço da Praça Portugal ficar sem a presença de Guardas Civis Municipais, o mesmo foi invadido por moradores em situação de rua e por jovens interessados em promover pancadões/pistões no local, havendo necessidade inclusive de utilização da força para retornar o adequado uso do espaço.

Oportuno citar que os índices criminais do nosso município continuam com tendência de queda amplamente divulgada pela imprensa e Secretaria de Estado da Segurança Pública, sendo que, a redução criminal foi a mais significativa em todas as cidades do Estado; mas, nosso Prefeito sempre preocupado em atender aos anseios da comunidade na área de segurança pública, apesar de não ser missão precípua do município, não deixa de inovar e buscar o aperfeiçoamento do planejamento operacional, adotou as seguintes ações estratégicas:

1. A partir do último dia 1º de abril, implementou o “*Programa Praia Grande Segura*”, cujo escopo é o de potencializar a presença da Guarda Civil Municipal junto a comunidade praiagrandense, ou seja, aumentando em 60% a capacidade operacional da Corporação. O Programa consiste em pagar plantões extras para Guardas Civis Municipais voluntários, totalizando um investimento de mais de R\$ 5 milhões de reais, para aumentar a sensação de segurança e a pronta resposta as demandas de munícipes e turistas;

2. Determinou a contratação de novos 80 integrantes para a Guarda Civil Municipal, ação cujo processo seletivo está em fase final para a nomeação dos novos Guardas Civis Municipais (20 mulheres e 60 homens), aumentando o efetivo da Corporação em aproximadamente 23%, ou seja, mais recursos humanos para colaborar na difícil missão de aumentar a sensação de segurança de uma comunidade, de uma cidade;

3. Novos investimentos em inteligência artificial e realidade virtual para o CICOE-PG e sistema de policiamento virtual, novas viaturas e equipamentos para a Guarda Civil Municipal, nova filosofia de emprego operacional com padronização de procedimentos estão previstos, sempre focados em aumentar a segurança da nossa comunidade e atender aos seus anseios.

Salientamos que são vários planos de ações estratégicos que são estudados e alinhados para alcançarmos a solução das demandas na área de segurança pública, sendo certo que, devemos ter o cuidado de “*perdermos*” espaços públicos para minorias infratoras, deixando que o espaço da comunidade seja degradado e utilizado para fins ilícitos, afastando os munícipes e turistas da nossa Praça Portugal, uma obra de arte cuja finalidade é potencializar a cidadania e o lazer.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Por derradeiro, entendemos que as explicações acima respondem aos questionamentos do nobre Vereador Isaias Moises dos Santos, sendo certo que, estamos á disposição para apresentar ao mesmo o desenho operacional da nossa Guarda Civil Municipal.

É o que tínhamos a apresentar.

Atenciosamente,

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(JAFP/tc)